



Proposta 01/2022

Mandato do Núcleo Executivo – proposta de prorrogação

Nos termos do nº 3 do artº 27º do D.L.115/2006 e do nº 4 do artº 19º do regulamento interno em vigor no CLAS, o Núcleo Executivo deverá ser eleito de dois em dois anos.

- Nos termos da deliberação do CLAS, de 13 de dezembro 2017, registado na ata nº 47, o mandato do Núcleo Executivo foi prorrogado até 2020, data de vigência dos documentos de planeamento estratégico subjacentes ao trabalho em rede, designadamente Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de ação (2016/2020).

Pelas circunstâncias inerentes à pandemia de Covid 19, o Núcleo Executivo ainda se mantém em funcionamento;

Considerando que:

- Em 2023, se pretende promover um novo Diagnóstico Social e elaborar o respetivo Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação;
- A equipa que constitui o Núcleo Executivo, deverá ser a mesma desde a elaboração dos documentos de planeamento estratégico até à fase final de avaliação;

O Núcleo executivo propõe ao CLAS:

- Prorrogar o mandato do atual Núcleo Executivo até ao início da elaboração dos novos documentos de planeamento estratégico, data em que deverá ser eleito um novo NE, nos termos da legislação em vigor.

**O Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Valongo**

Coordenadora técnica e representante da Câmara Municipal – Ilda Soares

Representante da Segurança Social – Ana Eugenia Sousa

Representante das IPSS – Manuela Martins

Representante do Centro de Emprego – Fátima Rocha

Representante da Saúde /Centro Hospitalar S. João – Maria Joao Ilharco

Representante ACES Maia/Valongo - Conceição Moreira

Representante dos Agrupamentos de Escola-Helena Esteves Lobo

A proposta foi aprovada em minuta por unanimidade para efeitos de execução imediata na reunião do CLAS de 14/12/2022

O Presidente do CLAS,  
*Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*  
(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)